



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.313/2018, de 23 de março de 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a execução do convênio 048/2018 – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação.

08.02 – Departamento de Educação - Ensino Fundamental.

Fonte: 135 – CV 048/2018 - FUNDEPAR – Reforma Escola Bom Jesus

12.361.1067.1.319 – Execução Cv 048/2018 – Reforma Escola do Campo do Bom Jesus

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2018 da fonte de recursos 135, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do convênio 048/2018 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do projeto especificado no artigo primeiro ao anexo único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de março de 2018.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 60 Data: 27 / 03 / 18 - Edição: 1471
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____